



APROVADO

26/08/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

LIDO

26/08/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	<input type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> – Requerimento <input type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda	Nº 03/2025
-----------	---	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Corguinho – MS. (Solicitando: Para que informe e comprove se o sistema de ponto eletrônico dos servidores municipais encontra-se devidamente integrado ao sistema de Recursos Humanos (RH)).

JUSTIFICATIVA:

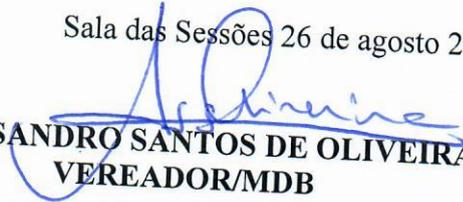
Solicita-se, ainda, que seja encaminhada a este Poder Legislativo documentação comprobatória da integração, contendo informações sobre:

- O funcionamento do sistema;
- Como são registradas e validadas as marcações de ponto;
- De que forma esses dados são repassados e processados no sistema de RH para fins de pagamento.

Esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 26 de agosto 2025.


ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB